



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN
Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Altera o Decreto Legislativo nº 02/2021 que dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito Professora Maria Lídia da Silva, no âmbito do Município de São Bento do Trairi/RN.

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei Orgânica do Município, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo altera o texto do parágrafo 2º do art. 2º; o inciso III, do art. 3º; e o inciso V, do art. 4º, todos do Decreto Legislativo nº 02, de 21 de outubro de 2021, que cria, no âmbito do Município de São Bento do Trairi-RN, a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Maria Lídia da Silva.

Art. 2º. O parágrafo 2º, do art. 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

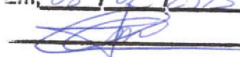
“Art. 2º (...)

Parágrafo 2º. Será criada uma Comissão Avaliadora na Secretaria Municipal de Educação em consonância com a Comissão de Educação da Câmara Municipal, que será responsável pela coordenação dos Trabalhos. A mesma estará em atividade no período de 01 a 30 de novembro do ano em exercício”.

Art. 3º. O inciso III, do art. 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 3º (...)

III - Ter bom desempenho pedagógico (Pontualidade nas ações, boa relação com a comunidade escolar, inovação/criatividade e resultados nas aprendizagens)”.

RECEBIDO
Em, 08/04/2023


Art. 5º. Este decreto legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.



José Edson Pereira de Medeiros
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa alterar a redação de alguns dispositivos do Decreto Legislativo nº 02, de 21 de outubro de 2021, que criou, no âmbito do Município de São Bento do Trairi-RN, a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Maria Lídia da Silva” como uma forma de homenagear Professores e Professoras, que se destaquem na promoção ou na prática Educativa, beneficiando e engrandecendo o nome do nosso Município.

Como todos sabem, a Educação/Saber é mola mestra de qualquer sociedade proporcionando inúmeros benefícios para o cidadão e para a sociedade como um todo, sendo por isto considerado um vetor importante de desenvolvimento e transformação social. O conhecimento é a chave que abre muitas portas...

Neste contexto, o Professor se apresenta como mediador da aprendizagem, participando ativamente do processo de aprender, incentivando a busca de novos saberes, sendo detentor de senso crítico, conhecendo profundamente o campo do saber que pretende ensinar, além de ser capaz de produzir novos conhecimentos, por meio da realidade que o cerca. Sem dúvidas um profissional de grande envergadura para a sociedade.

É com alegria que trago a esta Casa, uma propositura, homenageando a Ilustre conterrânea, Maria Lídia da Silva, a nossa primeira educadora. Que muito contribuiu com a formação inicial de tantos munícipes, inclusive tendo a Escola

Estadual, a primeira Instituição de Ensino do município, trazendo honrosamente o seu mui digno nome.

Muito me regozijo, quando na formação de Pedagogo, tenho o privilégio de levantar essa bandeira do Conhecimento. Em especial, neste mês de outubro, onde se comemora o "Dia do Professor". O nosso Município é repleto de grandes educadores e que apoiam e amam a prática docente, promovendo o bem estar da comunidade e, trabalham arduamente na promoção e mediação do saber, incentivando e contribuindo de maneira intrínseca na formação de várias profissões.

Diante desta realidade, esta Casa de Leis, composta pelos representantes diretos do nosso povo, pode e deve, reconhecer o mérito dos nossos educadores(as) incentivando e homenageando-os com esta singela forma de reconhecimento.

Deste modo, por considerar necessário que esta egrégia Casa Legislativa continue incentivando a prática e a promoção do Saber, encaminhamos ao plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, visando aprimorar o texto do Decreto Legislativo nº 02/2021, que criou a Medalha de Honra ao Mérito Educativo, dando aqui nossa parcela de reconhecimento e gratidão, para que estes continuem levando e elevando o nome do nosso querido Município por todo o Brasil e, quem sabe um dia, pelo mundo.

Confiante na aprovação do presente projeto, renovo a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço.



JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS

Vereador – Autor

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1625

LIDO NA SESSÃO

De 08/02/2023

1º Secretário




ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE C.C.L.H.R.
EM 09/02/2023


Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de C.C.L.H.R.
Reunida em 15/02/2023
Opina favoravelmente a aprovação
presente P.O.L. 01/2023
Em 09/02/2023
Pres. 
Rel. 
Mem. 




ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE C.F.O.C.C.F.
EM 09/02/2023


Presidente

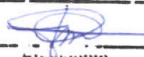

Secretário

PARECER


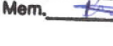

A Comissão de C.F.O.C.C.F.
Reunida em 15/02/2023
Opina favoravelmente a aprovação
presente P.O.L. 01/2023
Em 09/02/2023
Pres. 
Rel. 
Mem. 

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE C.E.C.R.S.A.S.L.C.F.
EM 09/02/2023


Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de C.E.C.R.S.A.S.L.C.F.
Reunida em 15/02/2023
Opina favoravelmente a aprovação
presente P.O.L. 01/2023
Em 09/02/2023
Pres. 
Rel. 
Mem. 

APROVADO

ENCAMINHE - SE À CONSIDERAÇÃO DO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

Em 15/02/2023


Presidente

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 52131748